



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 17 DE MAIO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$100.000,00 (cem mil reais), no orçamento do exercício de 2024 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

06.01- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

12.361.0005.1.001 – Construção, Ampliação e reformas.

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas –Investimento)

Fonte de Recurso: Ementas Parlamentares do Estado

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo do excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 17 de maio de 2024.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:9812383
1900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.05.17 10:30:43 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente, se justifica pela necessidade de utilização dos recursos oriundos de emenda parlamentar do estado para investimentos na educação.

O recurso será utilizado para adequações no refeitório da Escola Dráusio Celestino Cunha.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.05.17 10:30:58 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Unidade/Emenda	Assunto da Emenda	Nº da Emenda	Legislação Anterior	Objeto	Valor R\$	Pago R\$
SED	Kennedy Nunes	0836/2023	Município/Transf. Especial	Reforma, ampliação e construção de unidades escolares. Pavimentação das vias públicas no perímetro escolar do município.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Total					R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 147/2024

Major Vieira - SC, 17 de maio de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Vicente Paulitzki Neto
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.05.17 10:34:24 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal